



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos Autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação da **IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ Nº: **28.474.582/0001-67**, por meio de Contratação Direta, referente ao objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO SOBRE COMO ELABORAR OS DOCUMENTOS DA FASE PREPARATÓRIA DA LICITAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO DIRETA - LEI Nº 14.133/21: DFD, PCA, ETP, TR E PESQUISA DE PREÇO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL, no valor total de R\$ 17.800,00 (Dezessete mil e oitocentos reais)**, de forma a atender o inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Painel/SC, 15 de janeiro de 2025.

MÁRCIO JOSÉ BRANCO DE ANDRADE
Prefeito